



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL, ED. 424 DE  
03/10/94 a 09/10/94  
pag. 09

  
Procuradoria Geral do Município

## LEI Nº 557/94


Súmula: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A AVENIDA I-2."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA, DD. Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Artigo 1º** - Passa a Avenida I-2 a denominar-se **AVENIDA AYRTON SENNA**.
- Artigo 2º** - O Poder Executivo, através da Secretaria competente fará a identificação da respectiva Avenida com placa visível aos transeuntes.
- Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

Em, 14 de setembro de 1.994.

  
ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA.  
Prefeito Municipal.